

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2019

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

Considerando a não apresentação dentro da respectiva vigência do Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Estádio Manoel Moreira, em Capela/AL;

Considerando que a apresentação dos laudos técnicos é exigência disposta no artigo 23, do Estatuto do Torcedor, com disciplina prevista na Portaria 290/2015 do Ministério dos Esportes;

RESOLVE:

Determinar que a partida DIMENSÃO CAPELA x ASA, marcada para este sábado, 09/02, às 16:00hs, no Estádio Manoel Moreira, em Capela/AL, válida pela 4ª rodada do Campeonato Alagoano Carajás 2019 – Série A, será realizada com portões fechados ao público, observando-se a disciplina do artigo 67, §3º, do Regulamento Geral de Competições 2019, da Confederação Brasileira de Futebol.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 08 de fevereiro de 2019.



Felipe Omena Feijó
Presidente